

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°100, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRORROGA CONTRATOS DE TRABALHO DE SERVIDORES EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2° e Inciso IV do Artigo 3° da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando o Mem. $N^{\circ}0058/2017/FMAS$, protocolizado sob o n° 481179, datado de 08 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

- **Art.1°-**Ficam prorrogados os contratos de trabalho dos servidores em regime de designação temporária, conforme períodos estabelecidos no Anexo I, desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.
- Art.2° Os servidores de que trata o artigo anterior
 estão relacionados no Anexo I, desta Portaria.
- Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°100 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017 ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DECRETATA MONTO DE AÇÃO DOCIAD					
И°			CARGO/ CARGA		
	NOME	MATRÍCULA	HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
01	ADRIANA FABEM DA SILVA	71982	TRAB. BRAÇAL - 40 HS	02/04/2013	16/02/2017 A 01/04/2017
02	MARIA APARECIDA ALVES LADISLAU	71929	TRAB. BRAÇAL - 40 HS	02/04/2013	16/02/2017 A 01/04/2017
03	MARIA APARECIDA PIMENTA	71928	TRAB. BRAÇAL - 40 HS	02/04/2013	16/02/2017 A 01/04/2017
04	VIVIANE CARVALHO PAVANI GUIDI	72634	TRAB. BRAÇAL - 40 HS	03/02/2014	16/02/2017 A 01/04/2017